



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 087/2011

Porto Velho-RO, 05 de abril 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar o Servidor **DAVID ANTONIO AVANSO**, cadastro nº.1042-1, lotado na Procuradoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Procurador Geral, em substituição ao titular, Emerson Pinheiro Dias, no período de 04 a 06 de abril de 2011.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM